



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

060425/12

INDICAÇÃO Nº 136 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 419 /2012

EM 07/03/2012

ATA	
EXPEDIENTE	8805
ACEITO EM <u>12/03</u> /2012	8825
APROVADO EM <u>23/04</u> /2012	
REJEITADO EM / /2012	
ARQUIVO	

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, Secretaria Municipal de Segurança Transportes e Trânsito, **para que estude a possibilidade da extensão da Linha Dique – Seco, P.04, até o trevo da Termasa – Tergrasa na 4ª Secção da Barra.**

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, essa linha beneficiará aos trabalhadores que necessitam deslocarem-se mais ao final da Av. Maximiliano da Fonseca, no distrito industrial onde aloja-se várias empresas. Além disso, essa linha beneficiará os moradores do Bairro Lar Gaúcho, Santa Tereza, Dom Bosquinho, Navegantes e Centro.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS (Patola)
Vide - Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 07 de março de 2012

VISTO
_____ Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1386	
09/07/2012	
RUBRICA	FOLHAS

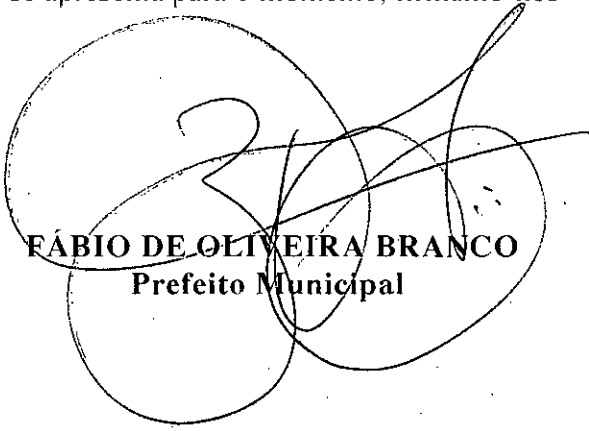
MENSAGEM/443

Rio Grande, 06 de julho de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 425/12, Ind. 136/12, que em atendimento à proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, solicita providenciar estudos para possibilidade de extensão da Linha Dique-Seco, P.04, até o trevo da Termasa-Tergrasa na 4ª Secção da Barra, informamos que o local indicado já é atendido pelas linhas Barra-INSS e Trevo-Barra com suficiente atendimento da demanda. A sobreposição da linha Dique seco seria prejudicial à demanda de usuários do Polo Naval.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO